



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN PONTES, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO ser extremamente necessária a presença de pessoas treinadas para a realização de atendimento de primeiros socorros em locais onde há grande aglomeração de pessoas, especialmente em escolas e centros de educação infantil;

CONSIDERANDO ser comum a ocorrência de acidentes ou emergências em estabelecimentos de ensino, e que na maior parte destes locais não há pessoas treinadas para agir nestas situações;

CONSIDERANDO que os mais variados tipos de acidentes podem ocorrer em qualquer local, porém, nos estabelecimentos de ensino - onde existe grande concentração de bebês, crianças e adolescentes - há maior probabilidade de ocorrerem imprevistos, tais como: bebês engasgarem com a mamadeira; crianças engasgarem com comida; alunos em geral sofrerem quedas; entre outras diversas situações que podem gerar a necessidade de atendimento emergencial, e, nestes casos, se não houver alguém preparado no local, podem ocorrer maiores complicações até a chegada de um socorro qualificado;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal, pode adotar medidas que possibilite que os servidores públicos municipais, especialmente aqueles pertencentes ao quadro de servidores da rede municipal de ensino, façam cursos, treinamento e adquiram conhecimento dos procedimentos básicos de primeiros socorros no caso de acidentes e/ou emergências;

CONSIDERANDO que a Municipalidade tem condições financeiras de patrocinar aos estabelecimentos de ensino da rede municipal, ao menos, uma vez por ano, curso de primeiros socorros aos seus funcionários, com informações básicas sobre o que fazer e o que não fazer nas situações de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

acidentes e/ou emergências, aumentando bastante as chances de uma melhor recuperação das vítimas;

CONSIDERANDO por fim que a intenção desta indicação é única e exclusivamente "preservar vidas";

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO N° 07/2018

SUGERE ao senhor prefeito que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos objetivando a viabilização de serem disponibilizados cursos e treinamentos gratuitos de primeiros socorros aos servidores municipais lotados nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Porecatu.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

RENAN PONTES
VEREADOR

apoio: